



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Unidade Comitê Gestor Previdência Complementar do Estado de Rondônia - SEFIN-PREVCOM

### **ATA**

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

### **78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO**

**Data:** 27/01/2025

**Horário:** 17:00h - 18:00h

**Local:** Virtual – Microsoft Teams

**Participantes:** Rafael Victor Alves Cavalcante, Leandro Castro Souza, Felipe Ataíde de Albuquerque.

Foram tratados os seguintes temas:

**Assunto 1:** Análise dos Indicadores e Desempenho do Plano PREVCOM-RO

<b>Indicador</b>	<b>Dezembro/2022</b>	<b>Dezembro/2025</b>	<b>Variação / Observação</b>
Rentabilidade – últimos 12 meses	9,97%	13,24%	Alta de 3,27 p.p., superando a meta atuarial.
Patrimônio	R\$ 25,75 milhões	R\$ 49,87 milhões	Crescimento de R\$ 24,12 milhões (+93,7%).
Participantes Ativos	1.065	1.208	Aumento de 143 participantes.
Assistidos	—	1	Apenas um assistido no ano de 2025.
Com benefício de risco	387	395	Aumento de 8 participantes.
Receita no ano	R\$ 764,53 mil	R\$ 746,37 mil	A redução da receita pode estar relacionada à aplicação da taxa de carregamento em 0% no exercício.

Arrecadação no ano	R\$ 14,90 milhões	R\$ 20,64 milhões	Crescimento acumulado de aproximadamente R\$ 6,00 milhões.
--------------------	-------------------	-------------------	------------------------------------------------------------

A análise comparativa anual evidencia evolução expressiva e sustentável dos principais indicadores da PREVCOM-RO entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, com destaque para o crescimento significativo do patrimônio, a ampliação da base de participantes ativos e o desempenho da rentabilidade acumulada, que superou a meta atuarial no período. Os resultados reforçam a consolidação do plano e a eficiência da gestão previdenciária ao longo do exercício.

### **Assunto 2: Investimentos**

**Cenário Econômico:** Dezembro de 2025 foi marcado pela continuidade de tensões geopolíticas, que influenciaram os preços do petróleo, e pela valorização do ouro como ativo de proteção. Nos Estados Unidos, a atividade econômica demonstrou resiliência, apesar dos impactos tarifários, com a inflação ainda acima da meta, o que levou o Federal Reserve a retomar o ciclo de flexibilização monetária na última reunião do ano. Na Zona do Euro, observou-se uma leve melhora no crescimento e a inflação permaneceu controlada. A China, por sua vez, registrou superávits externos recordes, mas enfrentou uma demanda doméstica fraca e a persistência da crise no setor imobiliário.

No Brasil, a atividade econômica apresentou desaceleração gradual, enquanto o mercado de trabalho se manteve aquecido, com taxas de desocupação em mínimas históricas. A inflação medida pelo IPCA registrou 0,33% no mês, encerrando o ano em 4,26%, abaixo do teto da meta de 4,5%. Esse resultado foi impulsionado pelo alívio nos preços de alimentos e bens industriais, devido a uma safra recorde e à apreciação cambial, embora os serviços tenham exercido pressão. No âmbito fiscal, a meta foi cumprida no limite inferior, mas persistem incertezas quanto à sustentabilidade das contas públicas a longo prazo. A taxa Selic foi mantida em 15,0% a.a. na última reunião do COPOM, com expectativas de cortes no primeiro semestre de 2026.

**Desempenho da Carteira:** Nesse contexto, a carteira apresentou um desempenho de 1,07% em dezembro de 2025, superando a meta Prevcom de 0,72%. No acumulado de 2025, o retorno da carteira foi de 13,24%, enquanto a meta Prevcom somou 8,96%, e nos últimos 24 meses, 24,53% ante 18,81%, mantendo um desempenho consistentemente acima da meta em todas as janelas de observação.

### Retornos Acumulados

Período	Carteira	Meta Prevcom	CDI	IPCA
Mês (dez/25)	1,07%	0,72%	1,22%	0,33%
Ano (2025)	13,24%	8,96%	14,32%	4,26%
12 meses	13,24%	8,96%	14,32%	4,26%
24 meses	24,53%	18,81%	26,76%	9,30%

### **Análise de Performance vs. Benchmarks**

#### Versus Meta Prevcom:

- Ano (2025): +4,28 p.p. (13,24% vs. 8,96%)
- 12 meses: +4,28 p.p. (13,24% vs. 8,96%)
- 24 meses: +5,72 p.p. (24,53% vs. 18,81%)

#### Versus CDI

- Ano (2025): -1,08 p.p. (13,24% vs. 14,32%)

•12 meses: -1,08 p.p. (13,24% vs. 14,32%)

•24 meses: -2,23 p.p. (24,53% vs. 26,76%)

#### Alocação por Estratégias (Dezembro de 2025):

Classe de Ativo	Percentual
Renda Fixa CDI	56,49%
Renda Fixa Inflação	40,87%
Internacional Global	1,02%
Renda Variável	0,96%
Fundos de Participações	0,47%
Internacional Europa	0,20%

**Assunto 3:** Ciência de Ofício da Diretoria Executiva e Publicação da Portaria PREVIC nº 10/2026

O Comitê Gestor tomou ciência do Ofício nº 0094815365/2026-PREVCOM-DRI, encaminhado pela Diretoria Executiva da PREVCOM, por meio do qual foram prestadas informações em atenção à Ata da 77ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM-RO. Na oportunidade, foi registrado o reconhecimento, por parte da Diretoria, quanto à adequada estruturação da Ata e ao acompanhamento sistemático realizado pelo Comitê, destacando-se a importância do monitoramento contínuo para a transparência e compreensão da evolução dos indicadores e resultados do plano.

O Comitê também registrou ciência acerca da publicação da Portaria PREVIC nº 10, de 6 de janeiro de 2026, que aprovou as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM-RO, conforme manifestação técnica exarada no Processo nº 44011.008095/2025-12. Foi ressaltado que a aprovação do órgão regulador representa etapa relevante para o aperfeiçoamento normativo do plano, conferindo maior segurança jurídica e alinhamento às diretrizes da previdência complementar fechada.

Adicionalmente, foi informado que a Diretoria Executiva adotará as providências necessárias para a devida publicidade das alterações regulamentares, comprometendo-se a manter o Comitê Gestor informado acerca das etapas subsequentes do processo, em especial quanto à comunicação aos participantes e patrocinador.

**Assunto 4:** Ciência sobre Abertura de Processo Seletivo para o Cargo de Diretor de Investimentos da PREVCOM

O Comitê Gestor registrou ciência acerca da publicação de edital que trata da abertura de processo seletivo para o cargo de Diretor de Investimentos da PREVCOM, conduzido sob a supervisão do Conselho Deliberativo, com acompanhamento do Comitê de Elegibilidade.

O registro do tema decorre do acompanhamento regular das ações institucionais da PREVCOM, considerando a relevância da Diretoria de Investimentos para a condução da política de investimentos e para a sustentabilidade dos planos administrados.

Nesse contexto, o Comitê Gestor manifestou interesse em obter esclarecimentos quanto à motivação da abertura do processo seletivo, especialmente no que se refere a saber se a iniciativa decorre de encerramento de mandato da atual Diretora de Investimentos ou se está relacionada a outra motivação administrativa.

## **Assunto 5:** Certificações e Capacitação dos Membros do Comitê Gestor

Foi registrado que a PREVCOM, enquanto entidade fechada de previdência complementar, demonstra preocupação permanente com a qualificação de seus dirigentes, conselheiros e gestores, alinhando-se às melhores práticas do sistema previdenciário nacional e às diretrizes de governança recomendadas pelos órgãos reguladores e entidades representativas do setor.

Nesse contexto, o Comitê discutiu a relevância das certificações emitidas pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), amplamente reconhecidas no âmbito da previdência complementar fechada, como instrumento de fortalecimento da governança, da segurança decisória e da credibilidade institucional.

Diante disso, foi levantado questionamento quanto à existência, por parte da PREVCOM, de diretrizes atuais ou futuras relacionadas à exigência, recomendação ou incentivo à certificação ICSS para membros de Comitês Gestores dos planos patrocinados, especialmente no que se refere ao papel desses colegiados no acompanhamento da gestão, dos investimentos e da conformidade normativa.

O Comitê ressaltou que eventual definição institucional nesse sentido contribuiria para o alinhamento de expectativas, para o fortalecimento técnico dos colegiados e para a uniformização das práticas de governança entre os diversos planos administrados pela PREVCOM.

## **Assunto 6:** Compensação dos Valores Pagos a Título de Adiantamento no Início do Plano

O Comitê Gestor registrou em ata questionamento acerca da compensação dos valores pagos pelo patrocinador a título de adiantamento no início da implantação do Plano de Benefícios PREVCOM-RO. No âmbito do acompanhamento das informações institucionais do plano, foi consignado o interesse em compreender quando será possível a realização dessas compensações, bem como se há previsão para que tal procedimento possa ocorrer já no exercício de 2026, à luz da evolução patrimonial e da consolidação operacional do plano.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h, com agradecimentos aos participantes.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
<b>RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE</b>	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
<b>FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE</b>	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos do Iperon	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
<b>LEANDRO CASTRO SOUZA</b>	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante, Presidente**, em 09/02/2026, às 00:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque, Membro**, em 09/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 09/02/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68608069** e o código CRC **BBFD3B62**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 68608069